

Goiânia, 17 de Março de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 002/2022**

De: Supervisão de Enfermagem CC/ CME

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1: Bocal para endoscopia tamanho adulto; 58543

Item 2: Bocal para endoscopia tamanho infantil 58544

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Bocal para endoscopia adulto fabricado em polipropileno, que permita o processamento, Bocal: L:66 x P:28 x A:43 mm, Diâmetro interno:27x17 mm, com elástico:L:20 x C:470 mm, Produto Atóxico e registro na ANVISA;

Item 2- Bocal para endoscopia infantil fabricado em polipropileno, que permita o processamento, Bocal: 46x37mm, Corpo: 22x32 mm, Diâmetro interno:26x17 mm, com elástico:L:20 x C:470 mm, Produto Atóxico e registro na ANVISA.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Aquisição se faz necessário para utilização nos pacientes que irão se submeter a exame de endoscopia digestiva alta. O bocal é introduzido na cavidade oral para proteção do paciente e do tubo endoscópico durante o exame.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 - 10 unidades

Item 2- 05 unidades

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Sabrina Karla de Lima
Supervisora de Enfermagem
CC/CME - HDT / ISG

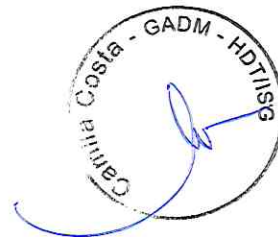
Sabrina Karla de Lima
Enfermeira Supervisora
CC/ CME - HDT/ ISG
COREN GO- 422.943



Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG



Patricia Lisboa
Ria Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG



Carli Costa - GADM - HDT/ISG



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO